



EDITAL PARA SELEÇÃO DE DOCENTE PARA O CURSO

Número:

CCG-FOR-05

Aprovação:

Diretoria de
Operações

REVISÃO:02

COORDENAÇÃO DO CURSO DE: BIOMEDICINA, ED.FISICA, ESTÉTICA, ENFERMAGE, FISIOTERAPIA, MED.VETERINÁRIA, NUTRIÇÃO, ODONTOLOGIA, RADIOLOGIA E PSICOLOGIA

UNIDADE: UNINASSAU - RECIFE

O centro universitário Mauricio de Nassau – UNINASSAU - RECIFE, faz saber a todos os interessados, que estão abertas as inscrições ao processo seletivo, destinado ao preenchimento de vagas para contratação de professor no curso ou cadastro de banco de dados nos seguintes termos:

1. Dos requisitos:

1.1 - O candidato deve ter:


- Título de DOUTOR;
- Disponibilidade para ministrar aulas no período noturno e/ou diurno nos horários estabelecidos pela gerência do curso;
- Curriculum lattes atualizado e comprovado, contendo a relação dos títulos acadêmicos, relação de experiência profissional, atividades de magistério superior e realizações científicas, técnicas, culturais, humanísticas ou artísticas;
- Pós-Graduação específica na área da disciplina;

2. Das disciplinas:

2.1 - As disciplinas disponíveis para a seleção de docentes da área com intuito de contratação de professores são as seguintes:

BIOMEDICINA			
DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	TURNO	SEMESTRE
EMBRIOLOGIA CLÍNICA	80H	MANHÃ/NOITE	2016.1
GENÉTICA HUMANA	60H	MANHÃ/NOITE	2016.1
INSTRUMENTAÇÃO BIOMÉDICA	40H	MANHÃ/NOITE	2016.1
ED. FÍSICA			
DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	TURNO	SEMESTRE
DIMENSÕES ANÁTOMO FUNCIONAIS DA ATIV. MOTORA	100 H/A	Manhã/Noite	2016.1
FISIOLOGIA DA ATIVIDADE MOTORA	80 H/A	Manhã/Noite	2016.1
TREINAMENTO DO DESEMPENHO MOTOR HUMANO	60 H/A	Manhã/Noite	2016.1
NUTRIÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE	40 H/A	Manhã/Noite	2016.1
ESTÉTICA			
DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	TURNO	SEMESTRE

INTROD. E FUNDAMENTOS DE ESTÉTICA E COSMÉTICOS	60 H/A	Noite/Manhã	2017.1
ENFERMAGEM			
DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	TURNO	SEMESTRE
CUIDADO INTEGRAL A SAÚDE DO ADULTO I	60 H/A	Noite/Manhã	2017.1
CUIDADO INTEGRAL A SAÚDE DO ADULTO II	60 H/A	Noite/Manhã	2017.1
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I	60 H/A	Noite/Manhã	2017.1
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II	60 H/A	Noite/Manhã	2017.1
FISIOTERAPIA			
DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	TURNO	SEMESTRE
REEDUCAÇÃO FUNCIONAL	60 H/A	Noite/Manhã	2017.1
CINESIOTERAPIA	80 H/A	Noite/Manhã	2017.1
PRÓTESE E ÓRTESE	40 H/A	Noite/Manhã	2017.1
FISIOTERAPIA PEDIÁTRICA	60 H/A	Noite/Manhã	2017.1
MEDICINA VETERINÁRIA			
CLÍNICA MÉDICA DOS EQUINOS	60 H/A	Manhã	2017.1
CLÍNICA MÉDICA DOS ANIMAIS SILVESTRES	60 H/A	Manhã	2017.1
PRODUÇÃO E SANIDADE DE AVES E SUÍNOS	60 H/A	Manhã	2017.1
NUTRIÇÃO			
DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	TURNO	SEMESTRE
POLÍTICAS PÚBLICAS DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	60 H/A	Manhã/Noite	2017.1
NUTRIÇÃO E DIETÉTICA II	80 H/A	Manhã/Noite	2017.1
NUTRIÇÃO CLÍNICA	80 H/A	Manhã/Noite	2017.1
ODONTOLOGIA			
DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	TURNO	SEMESTRE
ANATOMIA HUMANA	80 H/A	Manhã/Tarde	2017.1
ÉTICA E BIOÉTICA	60 H/A	Manhã/Tarde	2017.1
FUNÇÕES BIOLÓGICAS (FISIOLOGIA + BIOQUÍMICA + BIOFÍSICA)	80 H/A	Manhã/Tarde	2017.1
PSICOLOGIA			

	EDITAL PARA SELEÇÃO DE DOCENTE PARA O CURSO	Número:
		CCG-FOR-05
		Aprovação:
		Diretoria de Operações

REVISÃO:02

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	TURNO	SEMESTRE
TECNOLOGIA EM TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA	80 H/A	Noite	2016.1
MATEMÁTICA APLICADA	80 H/A	Noite	2016.1
RADIOLOGIA			
DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	TURNO	SEMESTRE
DIREITO E LEGISLAÇÃO	60 H/A	Noite	2016.2

3. Da Seleção:

3.1 - O candidato deverá enviar o Currículo Lattes para o E-mail para a coordenação do REFERENTE CURSO DESEJADO:

BIOMEDICINA: biomedicina.rec@uninassau.edu.br

ED.FISICA: Ed.fisica.rec@uninassau.edu.br

ESTÉTICA: esteticaecosmeticos.rec@uninassau.edu.br

ENFERMAGEM: enfermagem.rec@uninassau.edu.br

FISIOTERAPIA: fisioterapia.rec@uninassau.edu.br

MED.VETERINÁRIA: medicinaveterinaria.rec@uninassau.edu.br

NUTRIÇÃO: nutricao.rec@uninassau.edu.br

ODONTOLOGIA: odontologia.rec@uninassau.edu.br

RADIOLOGIA: radiologia.rec@uninassau.edu.br

PSICOLOGIA: psicologia.rec@uninassau.edu.br

Até o dia 30 de Novembro de 2016, ocasião em que será realizada análise e arquivamento no banco de dados da Instituição.

3.2 - A análise do curriculum lattes será eliminatória, levando-se em consideração:

- Formação acadêmica;
- Produção científica, tecnológica, Artística ou Cultural;
- Atualização profissional;
- Experiência docente.

3.3 – A seleção será composta ainda de: I) Avaliação escrita elaborada sobre tema relevante pertinente ao assunto da disciplina a qual conterà uma questão abordando aspectos de conhecimento geral e duas questões de conhecimento específico; II) Uma avaliação didático-pedagógica que constará de aula expositiva com duração de 20 minutos, para avaliação o candidato terá prévio conhecimento dos temas específicos da disciplina, sorteados dentre os elencados no ementário para realização da avaliação. A prova didático-pedagógica, bem como a entrevista, serão classificatórias. Apenas participarão desta fase, aqueles que preencherem os requisitos mínimos exigidos na avaliação do *currículum lattes*, após entrevista.

3.4 - O processo de seleção será organizado pela Diretoria Acadêmica dessa IES e pela Gerência do Curso específico, constituindo uma Comissão de Avaliação Docente, composta de 03 (três) membros, responsáveis pelo julgamento e classificação dos candidatos.

3.5 - O resultado final será dado ciência aos candidatos aprovados em todo processo seletivo;



EDITAL PARA SELEÇÃO DE DOCENTE PARA O CURSO

Número:

CCG-FOR-05

Aprovação:

Diretoria de
Operações

REVISÃO:02

4. Da contratação:

4.1 - A contratação do candidato para a vaga será feita de acordo com a classificação obtida.

4.2 - Não há obrigatoriedade da seleção preencher todas as vagas ofertadas;

4.3 - A classificação do candidato não gera qualquer direito à contratação, nem impede a realização de novo processo seletivo, conforme decisão da Diretoria geral da IES.

4.4 - Fica o candidato selecionado obrigado a fornecer, tempestivamente, toda a documentação necessária para a contratação, prevista na regulamentação da mantenedora.

5. Das disposições finais e transitórias:

5.1 - Havendo desistência de candidatos convocados para a contratação, faculta-se à Diretoria Acadêmica da IES a convocação de novos candidatos com classificações posteriores para o provimento das vagas previstas nesse Edital.

5.2 - A inscrição no processo de seleção implica no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como nas instruções específicas que o acompanham, não podendo, portanto, o candidato alegar desconhecê-las;

5.3 - Os casos omissos serão decididos pela comissão designada para seleção.

Recife, 04 de Novembro de 2016


Dayanna Karla Ximenes
Chefe de Departamento de Saúde
Mat. 22387
UNINASSAU